



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 13 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 5990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDRBNZGXODQ3ODUXQJQ1ME

Decretos



DECRETO Nº 163/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia **14 de junho**, no âmbito das repartições públicas municipais, mediante compensação com acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis posteriores à data citada.

Parágrafo Único. Fica garantida a continuidade dos serviços essenciais nas áreas de saúde (urgência e emergência), assistência social, limpeza pública e segurança, cuja natureza não pode sofrer qualquer tipo de alteração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2024.

LAERCIO SILVA DE SANTANA

- Prefeito Municipal -

Praça Ives de Oliveira, s/nº | Centro | Ibotirama-BA | 77 3698 1512